



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.797.106/0001-84



Ofício Nº 8B/2025-FMS/PMPP

Ponta de Pedras, em 14 de janeiro de 2025.

De: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde.

A(o) Exmª Sra. Consuelo Maria da Silva Castro
Prefeita Municipal de Ponta de Pedras

Exmª, Prefeita,

Encaminhamos a V. Sª. a solicitação para que seja providenciado o devido processo, com vista à
“REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE RECARGAS
DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DE CILINDROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS
UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS – PA”, com o objetivo de
suprir as necessidades desta Secretaria, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso
no documento de oficialização de demanda - DOD em anexo.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.797.106/0001-84



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS-PÁ	
Responsável pela Demanda: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA – Secretário (a) Municipal de Saúde	
E-mail: indirasousa817@gmail.com	Telefone: (91) 98426-3700

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (x) Continuada () Não continuada	BENS: () Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (X) Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (X) SIM () NÃO	
Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DE CILINDROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS – PA	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica para fornecimento parcelado de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) com empréstimo de cilindros em regime de comodato, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras/PA. Os gases medicinais comprimidos a serem adquiridos são aqueles utilizados em situações de urgência e emergência médica para procedimentos de oxigenoterapia, inaloterapia e ventilação mecânica pulmonar (por ambú) tanto nas dependências das Unidades Básicas de Saúde, Unidade mista (Hospital Municipal) é UBS fluvial deste Município, bem como, nas Ambulância pertencente a Fundo Municipal de Saúde é transporte de pacientes em transferência para capital do estado, através da ambulância municipal. Vale ressaltar que os gases medicinais, também chamados de gases terapêuticos, são considerados medicamentos e como tal são utilizados na área da saúde com o objetivo de ventilar, oxigenar ou até mesmo anestesiá-lo um paciente ou aliviar a dor dele quando de um ato doloroso. Além disso, também é usado para tratar infecções respiratórias agudas, tendo amplo uso em toda a área hospitalar, nos serviços de emergências e de reanimação de paciente. O não suprimento destes gases medicinais para a unidade de saúde expõe os pacientes em situações de emergência e urgência médicas ao risco de ter a situação de saúde comprometida e/ou agravada com a possibilidade de ocorrência de sequelas, ou ainda, morte; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. O oxigênio e o ar comprimido são insumos essenciais para o tratamento de uma ampla gama de condições de saúde, incluindo doenças respiratórias crônicas, procedimentos cirúrgicos, tratamentos de emergência e cuidados intensivos. A contratação desses gases é fundamental para garantir o atendimento adequado aos pacientes que dependem desses recursos no município. O fornecimento parcelado de gases medicinais com empréstimo de cilindros em regime de comodato assegura a segurança e a continuidade no abastecimento. O comodato dos cilindros	



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.797.106/0001-84



garante que haverá sempre cilindros disponíveis para a troca, evitando interrupções no tratamento de pacientes que necessitam constantemente desses gases. O fornecimento de gases medicinais é regulamentado por normas técnicas rigorosas que estabelecem padrões de qualidade e segurança. A contratação de uma empresa especializada garante a conformidade com essas normas, assegurando que os gases fornecidos atendam aos padrões estabelecidos para uso medicinal. A contratação parcelada com empréstimo de cilindros em regime de comodato pode ser uma opção econômica e eficiente em termos de gestão de recursos públicos. Evita a necessidade de investimento em cilindros, que podem ser caros e requerem manutenção periódica, e permite o pagamento de acordo com o consumo real de gases. A demanda por gases medicinais pode variar significativamente de acordo com as necessidades de tratamento e o número de pacientes atendidos. O fornecimento parcelado permite que a quantidade de gases seja ajustada de acordo com a demanda, evitando desperdícios ou falta de recursos. O regime de comodato simplifica a logística de entrega, troca e armazenamento de cilindros, uma vez que a empresa fornecedora é responsável por gerenciar esses aspectos. Isso reduz a carga de trabalho para o pessoal da saúde e otimiza os recursos da Secretaria de Saúde. A empresa fornecedora de gases medicinais é responsável por garantir a qualidade e a integridade dos produtos fornecidos, incluindo testes de pureza e segurança. Isso assegura que os pacientes recebam gases medicinais seguros e de alta qualidade. A oxigenoterapia suplementar é necessária para todos os pacientes agudamente hipoxêmicos (saturação < 94%) e para pacientes que estão em risco de hipoxemia, incluindo pacientes com doenças clínicas graves, traumas graves e choque. Pacientes com provável envenenamento por monóxido de carbono necessitam de oxigenoterapia, apesar de medidas normais de oximetria, se não for utilizado CO-oxímetro para a medida da saturação.

Dessa forma é imprescindível a concretização dessa contratação, haja vista que, as equipes de atendimento de emergência são treinadas para oferecer oxigênio suplementar para praticamente todos os pacientes com dispneia e outras condições clínicas, como doença cardíaca isquêmica, septicemia ou trauma, conforme preconiza os protocolos e manuais de atendimento pré-hospitalar.

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	RECARGA DE CILINDROS DE 1,00M³ DE OXIGÊNIO		500,00	M³
	RECARGA DE CILINDROS DE 1,00M³ DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, SÍMBOLO O2, CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31,9988, PRODUTO SEM EFEITO TOXILÓGICO, COM COMODATO DE CILINDRO.			
2	RECARGA DE CILINDROS DE 10,00M³ DE OXIGÊNIO		3.000,00	M³
	RECARGA DE CILINDROS DE 10,00M³ DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, SÍMBOLO O2, CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31,9988, PRODUTO SEM EFEITO TOXILÓGICO, COM COMODATO DE CILINDRO.			
3	RECARGA DE CILINDROS DE 7,00M³ DE OXIGÊNIO		2.500,00	M³
	RECARGA DE CILINDROS DE 7,00M³ DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, SÍMBOLO O2, CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31,9988, PRODUTO SEM EFEITO TOXILÓGICO, COM COMODATO DE CILINDRO.			
4	RECARGA DE CILINDROS DE 3,5M³ DE OXIGÊNIO		1.000,00	M³
	RECARGA DE CILINDROS DE 3,5M³ DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, SÍMBOLO O2, CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31,9988, PRODUTO SEM EFEITO TOXILÓGICO, COM COMODATO DE CILINDRO			

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ponta de Pedras, em 14 de janeiro de 2025.

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 029/2022